

4. A presidência da Banca Examinadora caberá ao profissional de maior qualificação, tempo no serviço público federal ou classe mais elevada na Carreira de Ciência e Tecnologia ou do Magistério Federal.

#### X. DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. O resultado final do concurso será disponibilizado nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), e em informes afixados no mural do IBICT, Rua Lauro Muller, 455, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

1.1 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou nos sítios referidos anteriormente;

2. Não será fornecido ao candidato ou seu procurador qualquer documento comprobatório de participação ou classificação do concurso, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial da União;

3. Somente será considerado recurso de nulidade do concurso, mediante a comprovação de fatos e irregularidades graves ocorridas no processo de avaliação final, formulados no prazo não superior a 3 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado em sessão pública no dia 23 de dezembro 2008, dirigido ao diretor do IBICT, que julgando procedente, o encaminhará à Comissão de Concurso para deliberação final. No recurso devem constar o nome e endereço do candidato, número de inscrição, Carreira, Nº da Vaga e Foco Institucional para o qual concorreu;

3.1 o resultado da análise dos recursos será disponibilizado em até 3 (três) dias úteis, pela Comissão do Concurso Público (PO 011/2008-IBICT);

3.2 serão indeferidos, sumariamente, os recursos interpostos fora do prazo definido;

4. Não caberá recurso às decisões da comissão examinadora referentes à avaliação de mérito.

#### XI. DA VALIDADE DO CONCURSO

1. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175/2002;

2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal nem no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a ordem classificatória. A concretização desse ato está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Administração Federal.

#### XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no certame implica a submissão do candidato às regras do concurso previstas neste edital e eventuais retificações, bem como às Leis Nºs 8.112/90 e 8.691/93;

2. Será excluído do processo seletivo, por ato do responsável pelo concurso, o candidato que:

2.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

2.2. praticar atos de incorreção ou de conduta indisciplinada com qualquer membro da equipe de realização do processo seletivo ou de autoridade presente durante a realização das avaliações;

2.3. não mantiver, junto à Comissão do Concurso, seu endereço atualizado;

3. Observado o número existente de vagas, a direção superior do IBICT encaminhará ao MCT a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas para cada perfil dos cargos, para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

4. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos resultante do certame;

5. Em havendo desistência durante o processo seletivo, antes da nomeação, facultar-se-á à direção superior do IBICT substituí-los convocando candidato com classificação imediatamente inferior, observado o limite de vagas estabelecido no edital;

6. O candidato será nomeado em conformidade com as disposições constantes no Regime Jurídico Único (RJU) - Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e os critérios fixados neste edital;

7. Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da legislação vigente;

8. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais

9. O candidato será convocado para nomeação e posse por meio de notificação postal, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não pronunciamento do interessado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, resultará em reconvocação por Edital ou carta expedida com aviso de recebimento. O não atendimento à reconvocação permitirá à Administração Federal excluí-lo do processo seletivo;

9.1 Os convocados para assumir os cargos terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da convocação, para se apresentarem no Serviço de Recursos Humanos do IBICT, Rua Lauro Muller, 455, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

10. O candidato aprovado no concurso que, reconvocato para nomeação e posse, não aceitar a sua indicação para assumir o cargo, ficará automaticamente excluído do processo seletivo;

11. Os termos deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não ocorrido o evento que lhes disser respeito, as quais serão tornadas públicas por meio de aviso suplementar;

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do IBICT (PO 011 /2008-IBICT), dentro dos limites de sua competência.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

### DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2648/2008

Nº Processo: 2648/2008 . Objeto: Contratação de Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC - Para distribuição da publicidade legal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor da despesa dispensa licitação. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2008 . FRANCISCO CLAUDIO SAMPAIO DE MENEZES . Coordenador de Administração . Ratificação em 08/09/2008 . REGINALDO DE ARAÚJO SILVA . Chefe da Divisão de Apoio Administrativo . Valor: R\$ 9.640,00 . Contratada :EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A- EBC .

(SIDECA - 08/09/2008) 240121-00001-2008NE900010

### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

#### RETIFICAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
ERRATA DO EDITAL Nº 1, CONCURSO PÚBLICO, DE 11 DE AGOSTO DE 2008 D.O.U. Nº 154, SEÇÃO 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Página 13, no item III, subitem 1, substituir a tabela referente à remuneração mensal pela seguinte:

CARGOS	Remuneração (R\$)			
	Vencimento básico	GDACT	GTEMPCT	Total
Pesquisador Adjunto I	2.698,52	1.528,00	701,61	4.928,13
Tecnologista Pleno 2-I	2.698,52	1.528,00	701,61	4.928,13

GDACT = Gratificação de Desenvolvimento em Atividade de Ciência e Tecnologia

GTEMPCT = Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia

No item III, subitem 1.1, onde se lê: "...farão jus a um adicional de 105% (cento e cinco por cento) ou 52,5% (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento), respectivamente, incidente sobre o vencimento básico, em conformidade com o disposto no art. 21 da mesma Lei, alterado pelo art. 17 da Lei Nº 11.094, de 13.05.2005;", leia-se: "...farão jus a um adicional no valor de R\$ 3.570,00 ou de R\$1.785,00, respectivamente, em conformidade com o disposto na MP 441, de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.U. Nº 167-A, seção 1-Edição Extra, de 29 de agosto de 2008;"

No item III, subitem 2 onde se lê: "...Imposto de Renda Retido da Fonte.", leia-se: "...Imposto de Renda Retido na Fonte."

No item IV, subitem 6, substituir o redigido pela seguinte redação: 6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o cargo de pesquisador Adjunto I e de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para Tecnologista Pleno 2-I, paga até o dia 10 de outubro de 2008 apenas nas agências do Banco do Brasil S/A, utilizando Guia de Recolhimento da União - GRU, gerada no sítio [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), utilizando as seguintes informações: Campo "UG" - 240105, Campo "Gestão" - 00001, Campo "Recolhimento código" - 28883-7, Campo "Número de Referência" - 000000000000000001 (17 dígitos). Orientações e detalhes de preenchimento estão disponíveis nos sítios [www.inpa.gov.br/concurso](http://www.inpa.gov.br/concurso) e [www.mct.gov.br/inpa/concurso](http://www.mct.gov.br/inpa/concurso). Na hipótese de não quitação, por qualquer motivo, a inscrição será cancelada. O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma;

Página 14, no subitem 6.2 do item IV, onde se lê: "...documentos mencionados no subitem 10.1...", leia-se: "...documentos mencionados no subitem 6.1..."

Página 15, no item XI, subitem 4 onde se lê: "...se aprovados no concurso...", leia-se: "...se aprovados e classificados no concurso..."

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
ERRATA DO EDITAL Nº 2, CONCURSO PÚBLICO, DE 11 DE AGOSTO DE 2008. D.O.U. Nº 154, SEÇÃO 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Página 18, no item III, subitem 1, substituir a tabela referente à remuneração mensal pela seguinte:

CARGOS	Remuneração (R\$)			
	Vencimento básico	GDACT	GTEMPCT	Total
Técnico I-I	1.130,38	701,60	293,90	2.125,88
Auxiliar-Técnico I-I	619,88	700,80	0,00	1.320,68

GDACT = Gratificação de Desenvolvimento em Atividade de Ciência e Tecnologia

GTEMPCT = Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia

No item III, subitem 1.1, substituir o redigido pela seguinte redação:

1.1 os aprovados nos cargos de Técnico portadores de certificados de aperfeiçoamento ou de especialização, mestrado ou doutorado, e o aprovado no cargo de Auxiliar-Técnico portador de certificados de aperfeiçoamento ou de especialização, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei Nº 8.691/1993, farão jus a uma Gratificação de Qualificação de R\$384,00, R\$748,00, R\$1.495,00, e R\$ 168,00, respectivamente, em conformidade com o disposto na MP 441, de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.U. Nº 167-A, seção 1-Edição Extra, de 29 de agosto de 2008

No item III, subitem 2 onde se lê: "...Imposto de Renda Retido da Fonte.", leia-se: "...Imposto de Renda Retido na Fonte."

No item IV, subitem 3, substituir o redigido pela seguinte redação: 3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para o cargo de Técnico I-I e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Auxiliar-Técnico I-I, paga até o dia 10 de outubro de 2008 apenas nas agências do Banco do Brasil S/A, utilizando Guia de Recolhimento da União - GRU, gerada no sítio [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), utilizando as seguintes informações: Campo "UG" - 240105, Campo "Gestão" - 00001, Campo "Recolhimento código" - 28883-7, Campo "Número de Referência" - 000000000000000001 (17 dígitos). Orientações e detalhes de preenchimento estão disponíveis nos sítios [www.inpa.gov.br/concurso](http://www.inpa.gov.br/concurso) e [www.mct.gov.br/inpa/concurso](http://www.mct.gov.br/inpa/concurso). Na hipótese de não quitação, por qualquer motivo, a inscrição será cancelada. O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma;

No subitem 3.2 do item IV, onde se lê: "...documentos mencionados no subitem 10.1...", leia-se: "...documentos mencionados no subitem 3.1..."

No item VIII, onde se lê: "2.1 após encerramento da sessão pública...", leia-se: "2.2 após encerramento da sessão pública..."

No item VIII, onde se lê: "2.2 em caso de igualdade na Nota...", leia-se: "2.3 em caso de igualdade na Nota..."

Página 19, no item X, subitem 4 onde se lê: "...se aprovados no concurso...", leia-se: "...se aprovados e classificados no concurso..."

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de extintores com carga. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 09/09/2008 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av André Araujo 2936 Aleixo - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2008 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 23/09/2008 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

(SIDECA - 08/09/2008)

#### PREGÃO Nº 45/2008

Objeto: Aquisição de recarga de extintores e material de proteção para o INPA. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 09/09/2008 de 08h30 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av André Araujo 2936 Aleixo - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: 24/09/2008 às 10h00 . Endereço: Av André Araujo 2936 Aleixo - MANAUS - AM

ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA  
Coordenadora

(SIDECA - 08/09/2008)

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 30/2008

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/08/2008 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de apoio administrativo.

ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA  
Coordenadora

(SIDECA - 08/09/2008)

### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 401/2008

Número do Contrato: 400/2007. Nº Processo: 190/2007-SJC. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 62145008000101. Contratado : FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS-LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato ora adotado para o período de 21 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2009. (R.D. 01.06.040.1/2008)Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 21/08/2008 a 20/08/2009. Valor Total: R\$1.101.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900924 Fonte: 100000000 - 2008NE900515. Data de Assinatura: 20/08/2008.

(SICON - 08/09/2008) 240106-00001-2008NE900001

### UNIDADE REGIONAL DE CACHOEIRA PAULISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 104/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de livro Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/09/2008 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rod.Presidente Dutra, km 40 CACHOEIRA PAULISTA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2008 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 19/09/2008 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CARLOS AUGUSTO BATISTA LOPES  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/09/2008) 240108-00001-2008NE900001